GOVERNO DE PEDRAS DE FOGO

Semanário Oficial

ANO XXX – Edição Especial **Pedras de Fogo, sexta-feira, 02 de outubro de 2026.**

Criado pela Lei Municipal 610/97 de 04.09.1997

Sumário

Poder Executivo **Págs.**
Secretaria de Licitações, Compras, Contratos e Convênios.....1

Secretaria de Licitações, Compras, Contratos e Convênios

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0178/2026 - FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3004/2026 – FMAS

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Pedras de Fogo/PB** faz saber que o Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social decidiu rescindir unilateralmente o **Contrato Administrativo nº 0178/2026 – FMAS**, firmado com a empresa **NOVO HORIZONTE COMÉRCIO LTDA**, em razão do inadimplemento contratual decorrente da não entrega dos produtos regularmente solicitados pela Administração e da posterior manifestação expressa da contratada no sentido de não prosseguir com o fornecimento, mesmo após notificação e concessão de prazo para regularização, conforme apurado no competente Processo. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CRAS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB. **Partes:** Fundo Municipal de Assistência Social de Pedras de Fogo/PB e NOVO HORIZONTE COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 53.904.932/0001-25. **Objeto do Extrato:** Fica rescindido unilateralmente, a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 0178/2026 – FMAS, firmado entre as partes, conforme Termo de Rescisão Contratual e Decisão Administrativa constantes nos autos do Processo Administrativo, com fundamento nos arts. 137, inciso I, e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Neste ato representado por **JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS**, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social. Data da assinatura da Rescisão: 02 de Outubro de 2026.

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS:06296857462

Assinado de forma digital por JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS:06296857462
Dados: 2026.10.02 11:37:25 -03'00'

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Semanário Oficial
Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997
Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial
Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;
Redator: Bruno José de Melo Trajano.
Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB
CNPJ: 09.072.455/0001-97
Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081
E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br